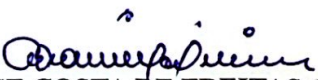


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

De acordo com os Pareceres da DIRETORIA JURÍDICA Nº 397/2024-DIJUR/TCM e do CONTROLE INTERNO Nº 183/2024, exarado nos autos do Processo de nº PA202415779, **AUTORIZO**, com base no art. 72 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 74, III, "F", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação direta em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, inscrito no CNPJ 29.419.181/0001-77, com endereço na Rua Senador Paulo Egídio, nº. 72, 12º andar, Conj. 1212, Bairro Centro, São Paulo, Brasil, CEP: 01.006-010, referente à contratação de empresa especializada nos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mais especificamente objetivando a inscrição do Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa e do servidor Alcimar Lobato da Silva, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para participarem do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08 a 10/10/2024, em João Pessoa/PB, com a carga horária de 30 (trinta) horas de atividades complementares, pelo valor unitário de R\$1.700,00 e R\$1.500,00 cada inscrição, totalizando a quantia global de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, valor este que deverá ser depositado em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias a contar da data de apresentação da nota fiscal ou fatura, conforme estabelecido na Proposta Comercial da empresa, com **APROVAÇÃO** do Termo de Referência e orçamento previsto à **Classificação orçamentária**: 03101.01.128.1454-8558 - Operacionalização da Escola de Contas, **Fonte**: 01500000001; **Elemento de Despesa**: 339039, e determino que se realizem as providências cabíveis ao prosseguimento do processo, de acordo com o PA202415779.

Belém, 19 de setembro de 2024.


ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro Presidente do TCM/PA